

NOMEAR VINICIUS CARVALHO DA SILVA, Tenente-Coronel PM, ID Funcional nº 2241346-4, para exercer, com validade a contar de 09 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 41º BPM, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por Maurilio Nunes da Conceição, ID Funcional nº 2496886-2. Processo nº E-09/088/87/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2019, **GEORGIA NORTHRUP RIBEIRO VASQUES**, ID FUNCIONAL Nº 5084115-7, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria Jurídica, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/004/82/2019.

NOMEAR LUCIANA RAYBOLT DA SILVA CAMPANATTI GUERSON para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2019, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria Jurídica, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Georgia Northrup Ribeiro Vasques, ID Funcional nº 5084115-7. Processo nº E-08/004/82/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2019, **ANDRE DA SILVA LOYOLA DE CAMARGO**, ID FUNCIONAL Nº 3056753-0, do cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DAS-8, do Hospital Eduardo Rabello, da Diretoria de Assistência, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/004/84/2019.

NOMEAR ALEXANDRE MAURITY DE PAULA AFONSO, ID FUNCIONAL Nº 564119-5, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2019, o cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DAS-8, do Hospital Eduardo Rabello, da Diretoria de Assistência, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Andre da Silva Loyola de Camargo, ID Funcional nº 3056753-0. Processo nº E-08/004/84/2019.

EXONERAR MARCIO LOUBACK RAMOS DO CANTO, ID FUNCIONAL Nº 3061658-1, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-7, da Divisão Administrativa, do Hospital Eduardo Rabello, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/004.112/2019.

NOMEAR VALÉRIO CORRÊA BARBOSA, ID FUNCIONAL Nº 3061683-2, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-7, da Divisão Administrativa, do Hospital Eduardo Rabello, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Marcio Louback Ramos do Canto, ID Funcional nº 3061658-1. Processo nº E-08/004.112/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2019, **DANIEL SOTO LOPES**, ID FUNCIONAL Nº 4339336-5, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-7, da Divisão Técnica, do Ambulatório de Maracanã, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/004/81/2019.

NOMEAR FLÁVIA CRUZ VON GLEHN HERKENHOFF, ID FUNCIONAL Nº 4457737-0, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2019, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-7, da Divisão Técnica, do Ambulatório de Maracanã, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Daniel Soto Lopes, ID Funcional nº 4339336-5. Processo nº E-08/004/81/2019.

NOMEAR CLAUDIO DUARTE GARCIA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Divisão Médica, do Hospital Eduardo Rabello, do Departamento Geral de Assistência em Próprios Periféricos, da Diretoria de Assistência, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Tatiana Ariele da Silva André Santana, matrícula nº 08/400818-4. Processo nº E-08/004/134/2019.

NOMEAR GABRIELLY CORREA BRUNO para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Divisão de Farmácia, da Diretoria de Assistência, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Marcia Regina Cardoso de A. Boquimpani, ID Funcional nº 5092774-4. Processo nº E-08/004/134/2019.

NOMEAR GABRIEL FIUZA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Divisão de Suprimento, do Departamento Geral de Material, da Diretoria de Apoio Técnico, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Umberto D' Andrea Colombini, ID Funcional nº 4332442-8. Processo nº E-08/004/135/2019.

NOMEAR CARLA LEITE MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Divisão de Atividades Auxiliares, do Departamento Geral de Atividades Auxiliares, da Diretoria de Apoio Técnico, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Valdecir Gonçalves Peclí, ID Funcional nº 4178218-6. Processo nº E-08/004/114/2019.

NOMEAR RONALDO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Hospital Eduardo Rabello, da Diretoria de Assistência, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Elizeth Ranauro de Castro Chamarrelli, ID FUNCIONAL Nº 3637355-9. Processo nº E-08/004/134/2019.

NOMEAR RODRIGO RIBEIRO ISMAEL para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço Central de Suprimento, da Divisão de Suprimento, do Departamento Geral de Material, da Diretoria de Apoio Técnico, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Carlos Henrique Simões Coelho, ID Funcional nº 5088327-5. Processo nº E-08/004/134/2019.

NOMEAR LIDIA PINHEIRO DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe Técnica, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Roberta Campello Cardoso, ID FUNCIONAL Nº 4359746-7. Processo nº E-08/004/135/2019.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 15 de janeiro de 2019, publicado no D.O. de 16/01/2019, que exonou, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **JULIANA DOS SANTOS MOURA**, ID FUNCIONAL Nº 5090606-2, do cargo em comissão de Chefe de Equipe Técnica, símbolo DAI-5, da Divisão de Serviço Social de Atividades Suplementares, do Departamento Geral de Serviço Social, da Diretoria de Assistência, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/004/113/2019.

NOMEAR THIAGO GAGLIASSO ONOFRE FERREIRA para exercer, com validade a contar de 26 de fevereiro de 2019, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Angela Maria Barrozo, ID Funcional nº 5089043-3. Processo nº E-18/007/366/2019.

NOMEAR DILAN MARTINS MARINHO para exercer, com validade a contar de 25 de fevereiro de 2019, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Victor Valle da Cunha, ID Funcional nº 5091619-0. Processo nº E-18/007/363/2019.

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

***O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

EXONERAR, com validade a contar de 21 de janeiro de 2019, **CARLOS EUSTÁQUIO TIENGO**, Tenente-Coronel PM, ID Funcional nº 2466276-3, do cargo em comissão de Subdiretor de Diretoria Geral, símbolo DAS-8, da Diretoria Geral de Ensino e Instrução, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº E-35/073/4/2019.

*Omitido no D.O. de 27/02/2019.

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

***O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

NOMEAR JOSÉ CARLOS DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 4423009-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da 12ª Circunscrição Regional de Trânsito - Macaé, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Vice-Governadoria do Estado, anteriormente ocupado por Dnyego Henrique Domingos de Amorim, ID Funcional nº 5033512-0. Processo nº E-16/005/62/2019.

NOMEAR MARLA ROBERTA SILVA DE SOUZA RIBEIRO, ID FUNCIONAL Nº 4336539-6, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2019, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, anteriormente ocupado por Yvonne Japiassú Santos, ID Funcional nº 2026243-4. Processo nº E-12/207/325/2019.

*Republicados por terem saído com incorreções no D.O. de 26/02/2019.

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

***O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

NOMEAR CARLOS EUSTÁQUIO TIENGO, Tenente-Coronel PM, ID Funcional nº 2466276-3, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Diretor de Polícia Militar, símbolo DAS-6, da Polícia Militar de Cascadura - PPM/Casc, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por Leonardo de Gouveia Cerqueira, ID Funcional nº 2469064-3. Processo nº E-35/073/2/2019.

*Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 27/02/2019.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ATO DE 19/02/2019 - D.O. DE 20/02/2019 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-02/006/28/2019, fica esclarecido que a nomeação de **GLAUCO SOUZA BARRADAS** para exercer cargo em comissão da estrutura da FIPERJ, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, produzirá efeitos a contar de **01 de fevereiro de 2019**.

ATO DE 26/02/2019 - D.O. DE 27/02/2019 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-22/002/138/2019, fica retificado para **ELIZABETH CRISTINA ARAÚJO ABREU** o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda, mantidos os demais termos

Id: 2166451

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO Nº E-12/001/40/2019 - RETIFICO o autorizo publicado no Diário Oficial de 18 de janeiro de 2019, página 5, 3ª coluna: Onde se lê: AUTORIZO... para a Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança.

Leia-se: AUTORIZO... na Subsecretaria Militar da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança.

PROCESSO Nº E-12/001/42/2019 - RETIFICO o autorizo publicado no Diário Oficial de 18 de janeiro de 2019, página 5, 3ª coluna: Onde se lê: AUTORIZO... para a Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança.

Leia-se: AUTORIZO... na Subsecretaria Militar da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança.

Id: 2166415

SUBSECRETARIA MILITAR

ATO DO SUBSECRETÁRIO MILITAR DE 19. 02. 2019

DESIGNA os servidores Major PM RG 63.393, RONALDO TABOAS ALVES SOBRAL, ID Funcional nº 2325093-3 e Major PM RG 65.089, LETÍCIA FERREIRA RODRIGUES, ID Funcional nº 2446964-5, responsáveis pelas assinaturas das solicitações de diárias para o efetivo da Superintendência de Segurança, desta SSMCC, no impedimento do Tenente Coronel PM RG 54.609, FÁBIO FRIAS LAVIOLA DE FREITAS, ID Funcional nº 3220143-5.

Id: 2166620

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR DE 26/02/2019

PROC. Nº E-04/439.352/88 - PAULO ROBERTO SUED BARBOSA - Técnico de Suporte, Computação e Processamento, matrícula nº 292.518-8 - **AUTORIZO** a contagem em dobro de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio não gozadas, para fins de aposentadoria, de acordo com o disposto no art. 80, inciso VII, do Decreto nº 2479/79, correspondente ao período de 16/01/1987 a 14/01/1992, publicado no D.O. de 12/03/1992; totalizando 60 (sessenta) dias de efetivo exercício.

Id: 2166014

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 25/02/2019

PROCESSO Nº E-07/100.549/2018 - PE Nº 603/2018 - ASL-DP - co-nheço a manifestação de intenção de recurso apresentada pela empresa SLVR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - ME e no mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO**. Adjudico a licitação à Empresa LATIN TECHNOLOGY DISTRIBUIÇÃO INFORMÁTICA LTDA.

Id: 2165952

Secretaria de Estado de Governos e Relações Institucionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA JULGADORA

DESPACHOS DA AUTORIDADE COMPETENTE DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE 27/02/2019

PROCESSO Nº E-15/003/668/2017 - MAKRO ATACADISTA S/A.
PROCESSO Nº E-15/003/881/2016 - MANA DE MERITI MERCADO LTDA. DR. NILTO CARLOS BADINI, - OAB/RJ - 36.772.

PROCESSO Nº E-15/003/300/2018 - B2W AMERICANAS.COM. DR. JOÃO CÂNDIDO MARTINS FERREIRA LEÃO, - OAB/RJ - 143.142.
PROCESSO Nº E-15/003/1036/2017 - CT BOUCHERIE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. DR. ADAUTO DE MIRANDA FAJARDO, - OAB/RJ - 127.379.

PROCESSO Nº E-15/003/1092/2017 - CARI CLUBE PRIVADO BAR E RESTAURANTE LTDA.

PROCESSO Nº E-15/003/1105/2017 - MILLENIUM 161 COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO Nº E-15/003/1081/2017 - RAIÁ DROGASIL S/A.
PROCESSO Nº E-15/003/944/2017 - XANTOCARPA PARTICIPAÇÕES LTDA. DR. DENNER DE BARROS MASCARENHAS BARBOZA, - OAB/RJ - 220.028.

NOTIFICO as empresas supracitadas para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da presente publicação, para apresentarem RECURSO contra a decisão de primeira instância que impôs a sanção de multa nos processos administrativos à epígrafe, na forma do artigo 30 da Lei Estadual nº 6.007/2011; ou, em não desejando recorrer, deverão os fornecedores efetuar o pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias corridos, também contados a partir da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de débito e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro, consoante o disposto no artigo 45 da Lei Estadual nº 6.007/2011.

Id: 2166193

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 18 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ALTERA, EXCEPCIONALMENTE, PRAZOS DO REGIMENTO INTERNO DO FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso da atribuição prevista no inciso III, do art. 6º, da Lei Complementar 134, de 29 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-04/083/23/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - As reuniões, de que tratam o artigo 5º, inciso I, alínea "a" e o artigo 8º, inciso I, alínea "a", da Resolução SEFAZ nº 825, de 22 de dezembro de 2014, bem como as aprovações e avaliações nelas previstas, assim como a revisão indicada no artigo 28, inciso II, da mesma Resolução, serão excepcionalmente realizadas até abril de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2019

LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO

Secretário de Estado de Fazenda

Id: 2166416

SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE DE 27/02/2019

ATO DE 01/06/2015 - KELLY FERNANDES DA SILVA DAMASCENO, Assistente Executivo, ID. Funcional 5072110-0. Tendo em vista o que consta do processo nº E-04/204/346/2019, fica alterado o nome da servidora em referência para: **KELLY FERNANDES DA SILVA**, por haver contraído o divórcio.

Id: 2166237

ESCOLA FAZENDÁRIA

ATO DO DIRETOR E DA COORDENADORA

PORTARIA CONJUNTA EFAZ/COSEDEC Nº 16 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

PUBLICA ALTERAÇÕES NO CADASTRO DE INSTRUTORES INTERNOS SEFAZ - CADINT - CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ROTINAS DA ATIVIDADE DE INSTRUTORIA INTERNA.

A DIRETORA DA ESCOLA FAZENDÁRIA E A COORDENADORA SETORIAL DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 15, da Resolução SEFAZ nº 624, de 08 de maio de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º - O CADASTRO DE INSTRUTORES INTERNOS SEFAZ - CADINT é composto pelos servidores selecionados, respeitada a numeração indicada, por ordem de registro, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Ficam incluídos no CADINT os servidores ANDRÉ SIMÕES AMORIM, ID 5032582-5, sob o número 98; GUILHERME BREDERO-DE RODRIGUES, ID 5015001-4, sob o número 99; HOMERO DE ALMEIDA CARREIRO, ID 5073835-6, sob o número 100; JOÃO CARLOS DA COSTA JUNIOR, ID 4365280-0, sob o número 101; RAFAEL DA SILVA PEREIRA, ID 4262727-3, sob o número 102; MARCELO HABIB CARVALHO, ID 4323204-3, sob o número 103; CAROLINE DE MORAIS ROCHA, ID 5015549-0, sob o número 104 e LUANA CARNEIRO BRANDÃO, ID 4387498-3, sob o número 105.

Art. 3º - Ficam excluídos no CADINT os servidores LUISA REGINA MAZER (45), DOUGLAS JIN GUAN DOS SANTOS (72), CARLOS HENRIQUE FERRARI (89), SIMONE WAISMAN (93) e CARLOS GUILHERME CARIUS NAZARIO (97).

Art. 4º - Devido à Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, que cria a Controladoria Geral do Estado, desvinculada da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, ficam excluídos no CADINT os servidores inscritos sob os números 7, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 26, 27, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 43, 56, 58, 79, 92 e 95.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria Conjunta EFAZ/COSEDEC nº 15, de 2018.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2019

CECÍLIA HELENA GOIA

Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro

GEIZA MUSSALAM

Coordenadora Setorial de Desenvolvimento de Carreiras

ANEXO ÚNICO

Núm.	Nome	ID
1	KUO YU SHU	4385040-5
4	STEPHANIE GUIMARÃES DA SILVA	4412059-1
8	ALLAN DIMITRI CHAVES PETERLONGO	1940527-8
10	ALMIR MACHADO VIEIRA	4417192-7
15	DEVANI RODRIGUES PINTO JUNIOR	4344246-3
19	FLÁVIO HENRIQUE MORAES OSES	4384892-3
21	JOANA ALVES DOS SANTOS	5019028-8
24	LEONARDO FERREIRA COELHO DE SOUZA	5018929-8
28	MAURO ZUMPICHIATTE MIRANDA	4344284-6
30	REUBEN DA CUNHA ROCHA	5006180-1
32	RONALDO CAMARA CAVALCANTE	5019110-1
39	WILSON SANTIAGO DA SILVA	4418460-3
42	EDGAR DE SANTACRUZ LIMA	4365051-1
44	EDUARDO DOS SANTOS MELO	4365314-6
46	LEANDRO DAS NEVES CORREA	5006900-4
47	LUIZ CESAR MORETZOHN ROCHA	5006128-3
48	JACQUES POSTIGO SILVA	4427613-3
49	VIRGILIO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	5006883-0
50	NELSON ANTUNES DE FARIAS JUNIOR	5019038-5
51	LEO CUNHA DE ALBUQUERQUE SALGADO	4347664-3
52	IVAN FELIPE AMARAL HIDALGO	5028576-9
53	ERICO PALMA SOARES DE ARAUJO	5033372-0
54	MELINA MOREIRA AMATO	4398760-5
55	JULIANA RIBEIRO DO AMARAL TEIXEIRA	4398767-2
59	ISABELLE DE CASTRO MENDONÇA DOS SANTOS MELO	5019012-1
60	KATIA MARIA MONTEIRO TAVARES	2016334-7
62	DIOGO DE LIMA MOURA	4427892-6
63	CARLOS VITOR FERNANDES DOS SANTOS	5077467-0
64	FERNANDO GUSTAVO CAOVILA DE OLIVEIRA	4261140-7
65	NEUSA LOURENÇO SILVA	4204055-8
69	HAMILTON CORRÊA ZAMBITO HORACIO	5010185-4
71	GILMARA DE JESUS AZEVEDO MARTINS	5019029-6
73	CELSO DE BRITO BORBA	2071568-4
74	DIEGO DOS SANTOS VIEIRA	4427390-0
76	CARLOS CESAR DOS SANTOS SOARES	5015471-0
77	EDUARDO BRANDÃO DE ANDRADE	5007485-7
78	HUGO FREIRE LOPES MOREIRA	5006083-0
80	JANAINA F. LARA CAMELO JAPOR COELHO	5014983-0
81	LUCIANO DE ALMEIDA COSTA	4427469-6
82	RENATO PEREIRA DOS SANTOS	4384234-8
83	DANIELLE RANGEL PINHEIRO CARVALHO	5015478-8
84	KELLY CRISTINA DE MATOS PAULA	5014968-7
85	ROBERSON FERNANDES LORIATO	5006150-0
86	RAFAELLA GHAZI	4199432-9
87	ANA CECILIA DE SOUZA	4358108-0
88	MARIA GISELE BASTOS SOARES DE FARIAS	4318119-8
90	BERNARDO PASSERI LAVRADO	2820335-6
91	CARLOS BRUNO CAVALCANTI VINHAIS	3009036-9
94	MARCIA REGINA PIMENTEL	5022713-7
96	LUANA ABREU DOS SANTOS LOURENÇO	5032907-3
98	ANDRÉ SIMÕES AMORIM	5032582-5
99	GUILHERME BREDERODE RODRIGUES	5015001-4
100	HOMERO DE ALMEIDA CARREIRO	5073835-6
101	JOÃO CARLOS DA COSTA JUNIOR	4365280-0
102	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	4262727-3
103	MARCELO HABIB CARVALHO	4323204-3
104	CAROLINE DE MORAIS ROCHA	5015549-0
105	LUANA CARNEIRO BRANDÃO	4387498-3

Id: 2165935

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃOATO DO SUPERINTENDENTE
PORTARIA SUFIS N° 494 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
PARA CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
ESTADUAL (PCAN).

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 62, § 3º, do Anexo I, da Parte II da Resolução SEFAZ n° 720/14 e no Processo n° E-04/033/100413/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Procedimento Administrativo para Cancelamento de Inscrição Estadual (PCAN) do contribuinte abaixo indicado, conforme previsto no art. 62, do Anexo I, da Parte II da Resolução SEFAZ n° 720/14, decorrente da constatação do seu enquadramento do art. 44-B, incisos I e III, c/c o §1º, alíneas "a" e "b", da Lei n° 2657/96:

Razão Social: QUIMICA FINA CARIOCA LTDA ME
CNPJ: 26.418.270/0001-00
Inscrição Estadual: 87.285.48-0
Endereço: ETR XEREM 0 LOTE 01 QUADRA 03 LOJA 02 - Wona - Belford Roxo - RJ - Brasil - 26176-285
Número do Processo: n° E-04/033/100413/2018

Art. 2º - A inscrição estadual do contribuinte arrolado fica impedida a partir da data de publicação desta Portaria, conforme determina o inciso XXI, do art. 55, do Anexo I, da Parte II da Resolução SEFAZ n° 720/14.

Art. 3º - O contribuinte terá o prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação desta Portaria, para interpor recurso ao Superintendente de Fiscalização.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2019

HUMBERTO FELBINGER COSSU DE VASCONCELOS
Superintendente de Fiscalização

Id: 2166047

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUFIS N° 493 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
ESTADUAL.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 66 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ n° 720/2014, na Resolução SER n° 038, de 18.07.2003, na Portaria SUFIS n° 290/2018 e o constante do Processo n° E-04/195/100007/2018, no qual foram observadas todas formalidades exigidas pela legislação e garantidos ao contribuinte a ampla defesa e o direito ao contraditório,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a inscrição estadual, abaixo indicada, em razão do enquadramento do contribuinte no inciso I do artigo 44-B da Lei n° 2657/96:

NOME EMPRESARIAL: SIGMA COMERCIO E TRANSPORTES. LTDA

Inscrição Estadual: 86.962.667

CNPJ: 22.724.067/0001-01

ENDEREÇO: RUA LEANDRO MARTINS, N° 42, CENTRO RIO DE JANEIRO, RJ

PROCESSO: E-04/195/100007/2018

BASE LEGAL: Inciso I do art. 44-B da Lei n° 2.657/96, c/c o art. 60, inciso I do Anexo I da Parte II da Resolução n° 720/2014

DATA DOS EFEITOS: 14/07/2015.

Art. 2º - Declara a inidoneidade dos documentos fiscais emitidos pelo contribuinte acima relacionado, a partir da respectiva data de início dos efeitos do cancelamento da inscrição estadual, conforme disposto no inciso XVI, art. 24, livro VI, do Decreto n° 27.427/2000.

Art. 3º - O contribuinte que tenha efetuado registros com base nos documentos acima mencionados deverá adotar, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências previstas na legislação em vigor, inclusive o estorno dos créditos decorrentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2019

HUMBERTO FELBINGER COSSU DE VASCONCELOS
Superintendente de Fiscalização

Id: 2166018

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 24.01.2019
PÁGINA 07 - 1ª COLUNA

ATO DA SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA SAF N° 370 DE 23 DE JANEIRO DE 2019

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
PARA CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (PCAN).

Onde se lê:

Art.º - A inscrição estadual do contribuinte arrolado fica impedida a partir da data de publicação desta Portaria, conforme determina o inciso XXI do art. 55 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ n° 720/2014.

Leia-se:

Art. 2º - A inscrição estadual do contribuinte arrolado fica impedida a partir da data de publicação desta Portaria, conforme determina o inciso XXI do art. 55 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ n° 720/2014.

Id: 2166016

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

ATO DO SUPERINTENDENTE

*PORTARIA SUFIS N° 464 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

ALTERA A PORTARIA SUFIS N° 177, DE 05
DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 2º da Portaria SUFIS n° 177, de 05 de abril de 2018, publicada no D.O. de 06.04.2018, que dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para propor normas, formas de controle e fiscalização em relação à circulação e trânsito de mercadorias ou bens, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - São funções do Grupo de Trabalho:

I- propor normas, formas de controle e programas de fiscalização em relação à circulação de bens e trânsito de mercadorias, realizados a nível estadual ou regional;
II- assessorar a Superintendência de Fiscalização nos respectivos níveis e áreas de atribuição, no planejamento, na execução e no acompanhamento das ações de fiscalização, bem como no aperfeiçoamento da legislação tributária;
III- propor parcerias e convênios com diversos órgãos com vistas à troca de informações e à prestação de assistência mútua;

IV- desenvolver treinamento e capacitar servidores das áreas relacionadas aos assuntos no que tangem às finalidades deste grupo;
V- realizar visitas técnicas às Secretarias de Fazenda de outros Estados com o objetivo de buscar as melhores práticas e de obtenção de informações e troca de experiências;
VI- gerenciar o Sistema Barreira Fiscal e o trabalho das voltantes do Estado;
VII- controlar e monitorar privativamente as câmeras OCR instaladas nas rodovias do Estado do Rio de Janeiro que disponibilizem informações ao Centro de Monitoramento e Análise de Dados (CMAD);
VIII- gerenciar os Auditores Fiscais de plantão nos Postos de Controle Fiscal do Estado quanto aos procedimentos técnicos, à legitimidade legal e operacional, bem como a temporalidade da ação fiscal a ser executada;
IX- detectar e combater a fraude fiscal;
X- subsidiar os órgãos responsáveis pela persecução penal no combate aos crimes contra a ordem tributária, de lavagem de dinheiro e de outros correlatos;
XI- extrair e minerar os dados provenientes dos bancos de dados da Secretaria de Fazenda e dos convênios assinados no âmbito do projeto Barreira Fiscal.
XII - elaborar e apresentar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas pelo grupo."

Art. 2º - O artigo 3º da Portaria SUFIS n° 177, de 05 de abril de 2018, publicada no D.O. de 06.04.2018, que dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para propor normas, formas de controle e fiscalização em relação à circulação e trânsito de mercadorias ou bens, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - As funções listadas acima serão exercidas pelos seguintes Auditores Fiscais da Receita Estadual:

I - Breno Campos de Carvalho (Matrícula n° 955835-4 e ID n° 4365158-5);

II - João Mario de Santana Patricio (Matrícula n° 949503-7 e ID n° 43443400-0);

III - Gustavo Cesar Alves Pequeno (Matrícula n° 957490-6 e ID n° 4372045-5);

IV - Ricardo de Sousa Grassia (Matrícula n° 949522-7 e ID n° 4344292-7);

V - Raphael dos Santos Moyses (Matrícula n° 963674-7 e ID n° 4384672-6);

VI - Renato Pereira dos Santos (Matrícula n° 963688-7 e ID n° 4384234-8);

VII - Paulo Marcio Henriques Balthar (Matrícula n° 963632-5 e ID n° 4385015-4);

VIII - Ildarldy Sousa Pimentel (Matrícula n° 963684-6 e ID n° 4383902-9);

IX - Daniel Barradas Frazão (Matrícula n° 955817-2 e ID n° 4366506-3);

X - Willian Francis Falcão de Oliveira (Matrícula n° 944002-5 e ID n° 4322933-6).

§ 1º - Será responsável pela mineração de dados, citada no inciso XI, o Auditor Fiscal da Receita Estadual Willian Francis Falcão de Oliveira (Matrícula n° 944002-5 e ID n° 4322933-6). Atuará no apoio à função de mineração de dados o Analista da Fazenda Estadual Diego Henrique Lima Martins (Matrícula n° 3049358-9 e ID n° 5018957-3).

§ 2º - Atuará no apoio as demais funções exercidas pelos Auditores Fiscais da Receita Estadual os seguintes servidores:

I - Marcelo Emanuel da Silva (Matrícula n° 944053-8 e ID n° 4324705-9);

II - Isaque Rodrigues de Melo (Matrícula n° 3040692-0 e ID n° 4334382-1);

III - Natália Marçal Barbosa (Matrícula n° 973725-5 e ID n° 4417476-4);

IV - Gabriela Erthal Ribeiro Tavares Villa Real (Matrícula n° 973707-3 e ID n° 4417355-5).

§ 3º - A coordenação do grupo de trabalho será desempenhada pelos seguintes Auditores Fiscais da Receita Estadual:

Coordenador: Leandro Moreira da Cunha (Matrícula n° 3000084-8 e ID n° 4417365-2);

Coordenador Adjunto: Orlando de Souza Padeiro Filho (Matrícula n° 3000063-2 e ID n° 5006156-9)."

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2019

HUMBERTO FELBINGER COSSU DE VASCONCELOS
Superintendente de Fiscalização

*República por incorreção no original publicada no D.O. de 12.02.2019.

Id: 2166017

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
JUNTA DE REVISÃO FISCAL
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA JRF N° 113 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

ALTERA O § 2º DO ARTIGO 5º DA PORTARIA
JRF N° 111, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições, com fundamento no incisos III e X do art. 20 do Regimento Interno da Junta de Revisão Fiscal, aprovado pela Resolução SER n° 023, de 16 de maio de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o § 2º do artigo 5º da Portaria JRF n° 111, de 15 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

§2º - Serão convocados para o exame oral todos os candidatos classificados na primeira etapa e no exame escrito, que serão arguidos pela banca avaliadora no período de 25 a 29 de março de 2019, em data e horário a serem divulgados por meio de informativo na página da SEFAZ e por e-mail funcional."

Art. 2º - Compõem a banca avaliadora de que trata o § 3º do art. 5º da Portaria JRF n° 111, de 15 de fevereiro de 2019, os seguintes AFRE:

I - Alex Gabriel Siveris da Rosa - ID 4384135-0;

II - Alvaro Marques Neto - ID 4323019-9;

III - Luis Pedro Martelo Teixeira - ID 4372051-0;

IV - Vera Lúcia Arias de Souza - ID1938304-5;

V - Vera Lúcia Marques de Freitas - ID 1938316-9.

Parágrafo Único - Em caso de falta ou impedimento de um ou mais titulares da banca avaliadora, ficam designados suplentes os seguintes AFRE:

I - Bruno Velloso Durão - ID 4323002-4;

II - Leonardo Poggiali de Sousa - ID 4323045-8;

III - Marlyus Jeferton da Silva Domingos - ID 4385227-0.

Art. 3º - O conteúdo programático do certame é o constante do Anexo Único a esta Portaria, admitida consulta, no exame escrito, à legislação nele elencada, desde que na forma impressa.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2019

ALVARO MARQUES NETO
Presidente da Junta de Revisão Fiscal

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA

1) Aplicação da legislação tributária. Constituição do crédito tributário. Suspensão e extinção do crédito tributário. Prescrição e decadência.
2) Processo administrativo-tributário. Processo contencioso. Impugnação. Nulidades. Julgamento de primeira instância. Noções sobre o julgamento de segunda instância e de instância especial.